

## EDITAL N.º 079/2025-DAA

### **CERTIDÃO**

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 18 de Dezembro de 2025.

Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária da DAA

Publica procedimentos e prazos da **PRIMEIRA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e divulga a data da **SEGUNDA CHAMADA** e **TERCEIRA CHAMADA** para subsequentes.

A DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para indígenas integrantes das sociedades indígenas no Paraná;  
a PORTARIA N.º 037/2022 – SETI, que estabelece normas e procedimentos referentes a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e ao Programa Auxílio Permanência para estudantes pertencentes às etnias indígenas no Paraná;  
o Manual do Candidato do XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e homologação do resultado – UEM divulgado no endereço: [vestibular.uem.br/indigena/](http://vestibular.uem.br/indigena/)  
a Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

## **TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos e prazos da Primeira Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2026.

### 1. CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
ALLAN VINNIE ALVES DA SILVA	1º lugar
EMILY THAILA DA SILVA	2º lugar
ANGELA BANDEIRA CORNELIO	3º lugar
DANRLEI MACHADO	4º lugar
JOEL BATISTA FÉJNÄG CORDEIRO	5º lugar
KAILANE KAFEJ FELIX TAVARES	6º lugar



## 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná devem efetuar matrícula na PRIMEIRA CHAMADA. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:

### **PRIMEIRA CHAMADA: 28, 29 e 30 de janeiro de 2026**

2.1. As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas em duas etapas.

**1ª Etapa:** Reunião via plataforma *Google Meet* para recepção e orientações aos novos estudantes;

**Data:** 28/01/2025 (quarta-feira)

**Horário:** Das 17h as 18h

**Link para acesso:** <https://meet.google.com/azz-othd-hcd>

**2ª Etapa:** Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

**Data:** 29 e 30/01/2026 (quinta e sexta-feira)

As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas via e-mail. Os candidatos devem enviar no e-mail: [cuiapen@uem.br](mailto:cuiapen@uem.br) a documentação abaixo, **digitalizadas em PDF**, nos dias 29 e 30 de janeiro. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 30 de janeiro.

- a) Registro Geral (RG) frente e verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) CPF;
- d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, digitalizados;
- e) Registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Ficha de cadastro devidamente preenchida;
- h) Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Matrícula – XXV Vestibular indígena**;
- i) O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula.

2.2. Perde o direito à vaga o candidato que:

- a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;
- b) Não enviar a documentação completa para matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

### 3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1 deste Edital, as vagas não preenchidas na PRIMEIRA CHAMADA serão concedidas aos candidatos em lista de espera na SEGUNDA CHAMADA, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a SEGUNDA CHAMADA será publicada no dia 03 de fevereiro de 2026 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) a partir das 16 horas. Em caso de não preenchimento das vagas em segunda chamada, será realizada a TERCEIRA CHAMADA com os candidatos em lista de espera, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a TERCEIRA CHAMADA será publicada no dia 05 de fevereiro de 2026 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

3.1. O candidato classificado como subsequente na **SEGUNDA CHAMADA** deve enviar documentação constante no item 2.1 (letras “a” ao “i”) para efetivar matrícula, no dia **04 de fevereiro de 2025**, observando o horário oficial de Brasília-DF. O candidato classificado como subsequente na **TERCEIRA CHAMADA** deve enviar documentação constante no item 2.1 (letras “a” ao “i”) para efetivar matrícula, no dia **06 de fevereiro de 2026**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail institucional e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

4.2. As aulas do ano letivo de 2026 iniciam **em 09 de março de 2026**.

Maringá, 18 de Dezembro de 2025.

**HUGO ALEX DA SILVA**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos

